



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
Av. Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís-MA - CEP: 65.030-015
e-mail: precatórios@trt16.jus.br - Telefone: (98) 2109-9408/2109-9413/2109-9387

ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2022

A Coordenadora de Precatórios,
com fundamento no art. 4 da
Resolução CNJ Nº 448, de 25 de
março de 2022.

Em atenção ao § art. 4 da Resolução CNJ Nº 448, de 25 de março de 2022, cabe à Coordenadoria de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região o seguinte procedimento no que tange - Da Atualização e dos Juros Do Pagamento – Art. 21 da Resolução CNJ nº 303/2019, “ *A partir de dezembro de 2021, e para fins de atualização monetária, remuneração do capital e de compensação da mora, os precatórios, independentemente de sua natureza, serão corrigidos pelo índice da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulado mensalmente*”.

São Luís, datado e assinado digitalmente.

SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA:30816788
Assinado de forma digital por SUZANA REGINA PONTES DE CASTRO MOREIRA:30816788
Dados: 2022.07.05 16:16:47 -03'00'

*Suzana Regina Pontes de Castro Moreira
Coordenadora de Precatórios*

*ciente em 05/07/2022
Suzana Regina Pontes de Castro Moreira
matrícula 30816788*

*ciente em 05/07/2022
Mariana Gusmão
mat. 30816788*

